



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 01/2021, de 14 de Janeiro de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2020.2 - CAMPUS SOLEDADE

A Direção Geral do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2020.2**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2020.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem LISTA DE ESPERA.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2020.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso: **01 (um) dia a contar desta publicação**.

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.3.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.3.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 01/2021, de 14 de Janeiro de 2021

1.3.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1^a Chamada do PSCT 2020.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram;
- **Lista de Espera** – candidatos que poderão ser aproveitados caso ocorram desistências, ou cancelamentos de matrículas, remanejamento de vagas ociosas entre modalidades.

1.5 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/soleade> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/soleade/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 01/2021, de 14 de Janeiro de 2021

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.ifpb.edu.br/soledade/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ou a respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Direção Geral do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Soledade ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Soledade, 14 de Janeiro de 2021.

Rafael Rodrigues

**Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1738/2020**

IFPB – Campus Soledade

ANEXO I

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª CHAMADA DO PSCT 2020.2**

CAMPUS: **SOLEDADE**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/645/campus/17/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2020.2 NO PORTAL
DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/171/>



Lista de candidatos com status de acordo com a análise da documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Curso: Informática

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	GUILHERME RIBEIRO GUIMARÃES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa.
2	CAMILA LÍVIA GOMES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
3	ANDERSON IMPERIANO BORGES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa.
4	RAYANE DE ASSIS SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
5	PAULO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa.
6	ISLÊNIA JACINTA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
7	MARIA LUMMAREM SOUSA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação Completa
8	JOYCE NAYARA ALEXANDRINO DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação Completa
9	SABRINA ROSENDO DA COSTA GUIMARÃES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa.
10	ANA CAROLINE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa.

Candidatos com documentação indeferida

1	LARS GRAELL DE OLIVEIRA SOUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	Não apresentou a documentação solicitada.
2	MARIA STEFFANY GONÇALVES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	Documentação incompleta

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	NAYARA DE QUEIROZ SALES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
---	-------------------------	---------------------	-----------------------

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	EMANUEL APARECIDO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
2	JOSÉ ARTUR DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
3	GEAN DO NASCIMENTO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa

Candidatos com documentação indeferida

1	ISRAEL GALDINO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	Documentação incompleta
---	--------------------------------	-----------------------	-------------------------

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida